



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 193/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 05 / 18

Relem do Silva Nunes

ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDORA PUBLICA DO
CARGO EFETIVO, Á RESPONDER
PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE
SAÚDE, CANABRAVA DO NORTE – MT.**

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora publica municipal **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora da matricula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a responder pelo setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do § 1º, do Art.86º da Lei Municipal N°685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em financeiros a 01 de maio de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 29 de maio de 2018.

Luiz José de Barros

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 29 de Maio de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 192/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 192/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **JONAS ALVES DO NASCIMENTO** matrícula 100, ocupante do cargo Vigilante Escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2016 À 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Maio de 2018.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 193/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 193/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, CANABRAVA DO NORTE – MT.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a responder pelo setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do §1º, do Art.86º da Lei Municipal Nº685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em financeiros a 01 de maio de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 29 de maio de 2018.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº 006/2018, referente ao Pregão Presencial nº 009/2018 – Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 009/2018 – Novo Santo Antônio /MT;

Ata de Registro de Preços nº 006/2018;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Novo Santo Antônio /MT;

Empresa beneficiária: P. Moreira Lima Comércio e Serviços EIRELI. (CNPJ nº 21.395.275/0001-41);

Especificação do objeto registrado: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Departamento de Esporte do Município de Canabrava do Norte/MT;

Quantidade registrada: Conforme registrado e disposto na Ata nº 006/2018 da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio /MT;

Quantidade de adesão:

Empresa: P. Moreira Lima Comércio e Serviços EIRELI (CNPJ nº 21.395.275/0001-41):

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	-------